

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

143	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.700.000,00
TOTAL			2.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
143 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	302	077 2451 9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - S	339000000	195 OD NO	2.700.000,00
ESTADO						

TOTAL GERAL: 2.700.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
143 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	121	076 2545 9900 função reguladora do SUS S 339000000 - ESTADO	195 OD NO 2.700.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 2.700.000,00

TOTAL GERAL: 2.700.000,00

ANEXO III
Processo: 143
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 14,26

Meta Física Neste
Processo: Repasse efetuado(Percentual) 15,26

Processo: 143
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema regulador estadual efetivado(Percentual) 20,00

Meta Física Neste
Processo: Sistema regulador estadual efetivado(Percentual) 19,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca76655c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar